



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 60/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **052223/2020-25 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a ordem de alocação para contratação de professor visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2021, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 60/2020 – CEPE

**ORDEM DE ALOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE PARA O ANO LETIVO DE 2021**

ORDEM	PROGRAMA
1ª vaga	Departamento de Serviço Social – visitante estrangeiro (PPG Política Social)
2ª vaga	Departamento de Física – visitante brasileiro (PPG Física)
3ª vaga	Departamento de Física – visitante brasileiro (PPG Cosmologia)
4ª vaga	Departamento de Física – visitante brasileiro (PPG Cosmologia)
5ª vaga	Departamento de Física – visitante brasileiro (PPG Física)
6ª vaga	Departamento de Direito – visitante estrangeiro (PPG Direito Processual)